

**Edição 08 | 27 de novembro de 2015**

## **NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015**

### **- ESCLARECIMENTOS -**

Em razão do grande número de consultas ao Departamento Jurídico do SINDIGRAF-SP quanto à aplicação dos índices de reajuste salarial, segue abaixo orientação:

#### **Reajuste Salarial:**

- **7%** aplicado sobre os salários vigentes em 1º de novembro de 2014, limitados a **R\$ 9.000,00**, a partir de 1º de novembro de 2015;
- **3,11%** aplicado sobre os salários vigentes em 1º novembro de 2015, limitados a **R\$ 9.000,00**, a partir de 1º de março de 2016;

OBS.: A aplicação **cumulativa** dos índices acima totaliza 10,33% a partir de março de 2016.

#### **Exemplo de aplicação do Reajuste Salarial:**

- 1º.NOV.2014 = salário de R\$100,00

- 1º.NOV.2015:

$$\text{R}\$100,00 \times 7\% = \text{R}\$107,00$$

- 1º.MAR.2016:

$$\text{R}\$107,00 \times 3,11\% = \text{R}\$110,33$$

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [dejur@abigraf.org.br](mailto:dejur@abigraf.org.br)

#### **Empresário Gráfico:**

Divulgue este informe aos seus colaboradores.



Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)

[Denunciar Abuso](#)